

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Crédito à Médio e Longo Prazo

#### A. Elementos de identificação

##### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, SA
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888 <a href="mailto:apoiocliente@standardbank.co.ao">apoiocliente@standardbank.co.ao</a>

##### 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.

##### 3. Data da FTI

14 de Fevereiro de 2023

#### B. Descrição das principais características do produto

##### 1. Tipo de crédito

1.1 Designação comercial do produto	Crédito a Médio e Longo Prazo.
1.2 Categoria	Empréstimo a médio e longo prazo.

##### 2. Montante total do crédito

Sem limite máximo. O limite máximo aprovado será definido cliente a cliente após a análise de risco de crédito. Não há lugar ao financiamento de encargos, além do montante total do crédito.

##### 3. Condições de utilização

Dirigido a Pessoas Colectivas (Pequenas e Médias Empresas) com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A. Clientes *Commercial & Enterprise*

O montante de crédito concedido é desembolsado na conta à ordem, na data da constituição do empréstimo.

##### 4. Duração do contrato (meses)

Mínimo: 12 meses;  
Máximo: 60 meses.

##### 5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal.
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes, que se mantêm ao longo do empréstimo, excepto se houver variações ao nível da taxa e/ou prazo.
5.3 Montante da prestação	Montante da Prestação = (Montante desembolsado / nº de prestações) + (Capital em dívida x taxa de juro/365 * Nº de dias)
5.4 Número de prestações	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal. Ver "E. Plano financeiro"
5.6 Imputação	Não Aplicável.

##### 6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.

##### 7. Garantias

A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:

- Penhor;
- Garantia bancária;
- Garantia corporativa emitida por sociedade com relação de domínio ou grupo;
- Hipoteca;

- Consignação de rendimentos e/ou de documentos;
- Aval; e/ou;
- Fiança.

## 8. Reembolso antecipado

<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	A comissão de reembolso antecipado é de 2% sobre o montante total a liquidar do empréstimo.
<b>8.2 Condições de exercício</b>	O Cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito. Deve fazê-lo na data que coincide com o pagamento da prestação, mediante pré-aviso por escrito não inferior a 60 (sessenta) dias, enviado ao Standard Bank de Angola, SA por carta protocolada. O reembolso antecipado parcial resultará numa redução das prestações mensais. Caso o cliente pretenda que o reembolso antecipado parcial se traduza na redução do prazo do seu empréstimo, então deverá dirigir uma solicitação nesse sentido ao Standard Bank de Angola, SA, o que dará origem a uma renegociação do contrato.

## C. Custo do empréstimo

### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

<b>1.1 TAN</b>	$SB\ Prime^1 + Spread$ (0.5% até 3%). <sup>1</sup> $SB\ Prime = Taxa\ BNA + Prémio\ de\ Liquidez$ (3%)
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Variável, resultante da soma do indexante (Taxa BNA), <i>SB Prime</i> , acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Não Aplicável.
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	Não Aplicável.
<b>1.5 Indexante</b>	O indexante <i>SB Prime</i> tem como referência a Taxa BNA, variável. Actualmente a <i>SB Prime</i> é de 21%.
<b>1.6 Spread base</b>	0.5% até 3%.
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não Aplicável.
<b>1.8 Outras componentes</b>	Não Aplicável.

### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:

- Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;
- Comissão de abertura do crédito;
- Comissão de Análise de Dossier;
- Imposto de selo aplicável.

A TAEG estimada é informada ao cliente no momento da aprovação do crédito.

$TAEG = (Juros + Comissão\ de\ Abertura + Comissão\ de\ análise\ de\ dossier + IVA\ das\ Comissões + Imposto\ de\ selo\ sobre\ o\ desembolso) / Capital\ desembolsado$

### 3. Encargos incluídos na TAEG

<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;</li> <li>• Comissão de abertura do crédito;</li> <li>• Comissão de Análise de Dossier;</li> <li>• Imposto de selo aplicável.</li> </ul>
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente: Negociado entre o Banco e o Cliente. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de abertura do crédito: 1.5% sobre o valor da linha de crédito;</li> <li>• Comissão de Análise de Dossier: AOA 45.000,00;</li> <li>• Imposto de selo: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 0.5% sobre o montante de crédito desembolsado;</li> <li>○ 0.2% sobre os juros;</li> </ul> </li> <li>• Imposto de valor acrescentado: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 14% sobre as comissões.</li> </ul> </li> </ul>

<b>3.2.1</b>	<b>Comissões de abertura de contrato</b>	1.5% (sobre o montante de crédito aprovado).
<b>3.2.2</b>	<b>Comissões de processamento de prestações</b>	Não Aplicável.
<b>3.2.3</b>	<b>Anuidades</b>	Não Aplicável.
<b>3.2.4</b>	<b>Seguros exigidos</b>	Não Aplicável.
		Sobre as comissões incide o Imposto de valor acrescentado de 14%. <ul style="list-style-type: none"> <li>– Utilização de crédito: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o valor do crédito utilizado: 0,5% sobre o montante de crédito disponibilizado;</li> <li>• Sobre os juros incide imposto de selo à taxa de 0.2%.</li> </ul> </li> <li>– Estão isentos de Imposto de Selo os juros de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 (cinco) dias.</li> </ul>
<b>3.2.5</b>	<b>Impostos</b>	Conforme previsto nos termos do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, estão isentos de Imposto do Selo i) o Estado e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, excluídas as empresas públicas; ii) bem como as Instituições públicas de previdência e segurança social, iii) as associações de utilidade pública reconhecida nos termos da lei e as iv) instituições religiosas legalmente constituídas, excepto se estas entidades actuarem no âmbito do desenvolvimento de actividades económicas de natureza empresarial.
<b>3.2.6</b>	<b>Comissões do correspondente bancário</b>	Não Aplicável.
<b>3.2.7</b>	<b>Custos conexos</b>	
	<b>i. Custos com contas de depósito à ordem</b>	Comissão de manutenção, debitada mensalmente de acordo com o preçário em vigor.
	<b>ii. Custos com meios de pagamento</b>	As comissões e despesas inerentes à utilização de cartões de débito, cheques e ordens de transferência encontram-se publicadas no preçário em vigor. <ul style="list-style-type: none"> <li>– Comissão de Análise de Dossier: AOA 45.000,00.</li> <li>– Comissão de Alteração de Condições: 1% (sobre o montante total do crédito aprovado).</li> </ul>
	<b>iii. Outros custos</b>	
	<b>iv. Condições de alteração dos custos</b>	Não Aplicável.
<b>4.</b>	<b>Contratos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1</b>	<b>Seguros exigidos</b>	Não Aplicável.
<b>4.1.1</b>	<b>Coberturas mínimas exigidas</b>	Não Aplicável.
<b>4.1.2</b>	<b>Descrição</b>	Não Aplicável.
	<b>i. Custos com conta de depósito à ordem</b>	Não Aplicável.
	<b>ii. Periodicidade de pagamento</b>	Não Aplicável.
	<b>iii. Prémio de seguro previsível</b>	Não Aplicável.
	<b>iv. Outros custos de seguro</b>	Não Aplicável.
<b>4.2</b>	<b>Outros contratos exigidos</b>	Não Aplicável.
<b>5.</b>	<b>Vendas associadas facultativas</b>	
		Não Aplicável.
<b>6.</b>	<b>Montante total imputado ao locatário (caso se trate de crédito ao consumo)</b>	
		Não Aplicável.
<b>7.</b>	<b>Custos notariais</b>	
		Não Aplicável.
<b>8.</b>	<b>Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1</b>	<b>Taxa de juro de mora</b>	10%
<b>8.2</b>	<b>Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>	À taxa de juro negociada acresce a taxa de juro de mora acima indicada.

<b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	Comissão de juro de mora: AOA 10.000,00 (por cada prestação em atraso).
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)</b>	Declaração de vencimento antecipado; Execução das garantias, após notificação ao cliente; e Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito.

## **D. Outros aspectos jurídicos**

### **1. Direito de revogação**

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.

### **2. Rejeição**

### **2. Rejeição do pedido**

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### **3. Cópia do contrato**

O Contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia do contrato de crédito quando o solicitar.

### **4. Outros**

Não Aplicável.

### **5. Prazo das condições da FTI**

Os termos e condições desta FTI encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.

**E - Plano financeiro**
**2. Plano Financeiro**

N.º Prestaç	Taxa de Juro	Amortização de Capital	Juros	Prestação	Capital em Dívid	Imposto de Selo	Comissões (impostos incluídos)	Total de Encargos
Início					-62 500 000.00	62 500.00	775 200.00	837 700.00
1	24.50%	-1 041 666.67	-1 300 513.70	-2 342 180.37	-61 458 333.33			
2	24.50%	-1 041 666.67	-1 237 585.62	-2 279 252.28	-60 416 666.67			
3	24.50%	-1 041 666.67	-1 257 163.24	-2 298 829.91	-59 375 000.00			
4	24.50%	-1 041 666.67	-1 195 633.56	-2 237 300.23	-58 333 333.33			
5	24.50%	-1 041 666.67	-1 213 812.79	-2 255 479.45	-57 291 666.67			
6	24.50%	-1 041 666.67	-1 192 137.56	-2 233 804.22	-56 250 000.00			
7	24.50%	-1 041 666.67	-1 057 191.78	-2 098 858.45	-55 208 333.33			
8	24.50%	-1 041 666.67	-1 148 787.10	-2 190 453.77	-54 166 666.67			
9	24.50%	-1 041 666.67	-1 090 753.42	-2 132 420.09	-53 125 000.00			
10	24.50%	-1 041 666.67	-1 105 436.64	-2 147 103.31	-52 083 333.33			
11	24.50%	-1 041 666.67	-1 048 801.37	-2 090 468.04	-51 041 666.67			
12	24.50%	-1 041 666.67	-1 062 086.19	-2 103 752.85	-50 000 000.00			
<b>Total Ano 1</b>		<b>-12 500 000.00</b>	<b>-13 909 902.97</b>	<b>-26 409 902.97</b>	<b>-50 000 000.00</b>			
13	24.50%	-1 041 666.67	-1 040 410.96	-2 082 077.63	-48 958 333.33			
<b>Total Ano 2</b>		<b>-12 500 000.00</b>	<b>-10 876 769.41</b>	<b>-23 376 769.41</b>	<b>-37 500 000.00</b>			
25	24.50%	-1 041 666.67	-780 308.22	-1 821 974.89	-36 458 333.33			
<b>Total Ano 3</b>		<b>-12 500 000.00</b>	<b>-7 784 902.97</b>	<b>-20 284 902.97</b>	<b>-25 000 000.00</b>			
37	24.50%	-1 041 666.67	-520 205.48	-1 561 872.15	-23 958 333.33			
<b>Total Ano 4</b>		<b>-12 500 000.00</b>	<b>-4 722 402.97</b>	<b>-17 222 402.97</b>	<b>-12 500 000.00</b>			
49	24.50%	-1 041 666.67	-260 102.74	-1 301 769.41	-11 458 333.33			
<b>Total Ano 5</b>		<b>-12 500 000.00</b>	<b>-1 659 902.97</b>	<b>-14 159 902.97</b>	<b>0.00</b>			
<b>Último Ano</b>		<b>-12 500 000.00</b>	<b>-1 659 902.97</b>	<b>-14 159 902.97</b>	<b>0.00</b>			
Última Prestação	24.50%	-1 041 666.67	-21 675.23	-1 063 341.89	0.00			
<b>Total</b>		<b>-62 500 000.00</b>	<b>-38 953 881.28</b>	<b>-101 453 881.28</b>	<b>0.00</b>	<b>62 500.00</b>	<b>775 200.00</b>	<b>837 700.00</b>

